



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR  
ATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879720240008-003016 - SNFDT

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ: **02.973.091/0001-07**, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, CNPJ: **10.744.098/0013- 89**. OBJETO: Implementação do Programa Academia e Futebol – Ações de Desenvolvimento Nacional: núcleos de prática de futebol; eventos científicos e de formação presenciais; desenvolvimento tecnológico de sistema de cursos na modalidade a distância para o Programa Academia e Futebol. DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). PTRES: 232579; Fonte: 1034; GND 33.90.39. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: **ATHIRSON MAZOLLI E OLIVEIRA**, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*- 33 e **JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES** Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, CPF: 415.\*\*\*.\*\*\*-00. Processo: 71000.051001/2024-46.

**ATHIRSON MAZOLLI E OLIVEIRA**

Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDT



Documento assinado eletronicamente por **Athirson Mazolli e Oliveira, Secretário(a) Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor**, em 05/08/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15782112** e o código CRC **4CE72435**.